



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ANEXO III

METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS ANEXOS DAS METAS FISCAIS

METAS FISCAIS

Conforme estabelecido no art. 4º, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e normatizado através da Portaria STN no 577, de 15/10/08, as metas anuais da Administração Pública da Prefeitura de Várzea Grande, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para os exercícios de 2011, 2012 e 2013, estão abaixo discriminadas:

I. Demonstrativo das Metas Anuais

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2011

LRF, art. 4º, § 1

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	2011			2012			2013		
	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB
	Corrente	Constante	(a / PIB) x 100	Corrente	Constante	(b / PIB) x 100	Corrente	Constante	(c / PIB) x 101
Receita Total	356.650	341.291	0,00	385.153	308.629	0,00	421.335	333.846	0,00
Receitas Primárias (I)	349.677	334.619	0,00072	371.534	297.715	0,00072	406.528	322.114	0,00074
Despesa Total	343.975	329.163	0,00070	397.477	318.504	0,00077	457.912	362.828	0,00083
Despesas Primárias (II)	36.270	34.708	0,00007	346.816	277.908	0,00068	383.951	304.225	0,00070
Resultado Primário (III) = (I-II)	313.407	299.911	0,00064	24.718	19.807	0,00005	22.577	17.889	0,00004
Resultado Nominal	26.399	25.262	0,00005	9.977	7.995	0,00002	563	446	0,00000
Dívida Pública Consolidada	67.558	64.648	0,00014	71.677.698	57.436.354	0,13970	66.379.994	52.596.461	0,12091
Dívida Consolidada Líquida	27.016	25.852	0,00006	24.691.200	19.785.408	0,04812	22.866.272	18.118.184	0,04165

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

1 - as receitas primárias - corresponde ao total das receitas orçamentárias deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno de operações de crédito (juros e amortizações), o recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos e as receitas de privatizações.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2 - as despesas primárias - corresponde ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa, com a aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

3 - o resultado primário - é o resultado das receitas primárias menos as despesas primárias. Indica se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com a sua arrecadação.

4 - o resultado nominal - representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

5 - dívida pública consolidada - corresponde ao montante total apurado das obrigações financeiras do ente da Federação.

6 - dívida consolidada líquida - DCL - corresponde à dívida pública consolidada deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos restos a pagar processados.

Para se chegar aos valores constantes, às metas anuais dos anos de 2011, 2012 e 2013 foram deflacionadas pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna do Ministério de Planejamento – Secretaria de Orçamento Federal – SOF – Parâmetros Econômicos, a preços projetados para 2011, 2012, 2012, estimados em 4,50 % para os três anos.

Foram utilizadas as projeções estimadas da Secretaria Municipal de Fazenda de Várzea Grande – Estadual na definição dos percentuais das metas fiscais previstas para o triênio 2011 a 2013, em relação ao PIB estadual.

A estimativa da receita total da administração direta e indireta considerou o comportamento de cada grupo de receita, tais como a evolução das transferências correntes, levando-se em consideração as possíveis perdas de arrecadação, principalmente do FPM e ICMS, que são garantidas pela constituição a participação do município na receita da União e do Estado.

A implantação efetiva da modernização administrativa e tributária, viabilizada através de recursos do programa PNAFM, que promoveu o cadastramento dos contribuintes do IPTU, implantação do georeferenciamento, e o novo zoneamento urbano promovido pela revisão do Plano Diretor Participativo, possibilitará ao município uma gestão mais efetiva na busca de promover o aumento desta arrecadação.

A previsão das receitas de transferências de capital reflete o propósito desta administração em obter recursos da união e do Estado para atender as demandas sociais por infra-estrutura urbana identificadas no orçamento participativo.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

O total da receita para o município de Várzea Grande no triênio 2010 a 2012 ficou estimada, conforme quadro abaixo:

PREVISÃO DA RECEITA – TRIÊNIO 2011 – 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO - ESTIMADO - PREVISÃO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

RECEITAS / PREVISTAS	PREVISTA		
	2011	2012	2013
	VALOR	VALOR	VALOR
RECEITA TOTAL	356.649.549	385.153.075	421.334.846
RECEITAS CORRENTES (excluídas dedução fundeb)	297.062.729	332.373.839	366.218.014
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.262.538	6.667.266	7.169.312
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO FUNDEB	(22.691.817)	(25.249.355)	(27.104.936)
RECEITAS DE CAPITAL	53.324.282	46.111.970	47.947.520

Fonte: SEPLAN/SEFAZ

As metas fiscais previstas para os próximos três exercícios consistem na obtenção de resultados primários voltados à manutenção do equilíbrio fiscal de forma a assegurar o crescimento do município de Várzea Grande.

A previsão anual para o serviço da dívida pública no triênio 2011 - 2013 da administração direta e indireta foi elaborada a partir de informações da SEFAZ/VG observando os critérios de pagamento definidos nos contratos, tais como: data de vencimento, valor do principal, encargos e outros encargos, e indicadores econômicos (TR, TJLP, IGP-M, IGP-DI, SELIC, Taxa de Câmbio).



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

II. Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2011

LRF, art. 4º, §2º, inciso I

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2009	% PIB	II - Metas Realizadas em 2009	% PIB	Variação (II-I)	
					Valor	%
Receita Total	255.627	0,0005	245.763	0,0005	-9.864,45	-0,00002
Receitas Primárias (I)	241.167	0,0005	235.353	0,0005	-5.813,59	-0,00001
Despesa Total	249.627	0,0005	260.053	0,0006	10.426,12	0,00002
Despesas Primárias (II)	238.672	0,0005	242.174	0,0005	3.501,61	0,00001
Resultado Primário (I-II)	2.495	0,0000	-6.820	0,0000	-9.315,20	-0,00002
Resultado Nominal	303	0,0000	-11.246	0,0000	-11.549,47	-0,00002
Dívida Pública Consolidada	60.061	0,0001	78.426	0,0002	18.364,82	0,00004
Dívida Consolidada Líquida	50.416	0,0001	27.016	0,0001	-23.400,27	-0,00005

No exercício de 2009 o Governo municipal obteve Resultado Primário de R\$ 2, 495 milhões. Esse resultado representa a diferença entre as receitas primárias, que totalizaram R\$ 241, 167 milhões, e as despesas primárias, que encerraram o ano com o total de R\$ 238, 672 milhões.

Sempre voltado para a responsabilidade na gestão fiscal o Governo municipal não afrouxou os mecanismos de controle no exercício de 2009, ao contrário, manteve rigor no acompanhamento da execução orçamentária e financeira, implementando medidas para contenção das despesas desde o primeiro semestre, visando prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas.

As metas da Administração Pública municipal propostas para o período de 2011 a 2013, nos termos do inciso II, do § 2º, do art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101/00, foram definidas considerando o cenário macroeconômico atual, bem como o incremento da receita projetada para cada tipo de receita.

As metas projetadas para os anos de 2011 a 2013 contemplam esforço de arrecadação, esforço do governo municipal em buscar as transferências voluntárias, a perspectiva de crescimento do Produto Interno Bruto, as perspectivas de aumento do salário mínimo, juros e correção pelos índices de inflação.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Nas previsões estão consideradas taxas de crescimento das despesas em proporções necessárias para a geração de resultados primários suficientes para manutenção dos compromissos contratuais com o pagamento da dívida pública e garantir uma gestão equilibrada dos recursos.

As despesas com pessoal e encargos sociais foram projetadas pelas informações obtidas na Secretaria Municipal de Administração, órgão responsável pela Administração de Pessoas, do Poder Executivo estadual. A elaboração das projeções se deu com base em dados dos relatórios emitidos e considerou os eventos e situações mapeadas que poderão ocasionar incremento na folha de pagamento para o período.

A previsão de desembolso com o serviço da dívida para o triênio 2011-2013 foi elaborada observando os critérios de pagamento das dívidas, e tiveram como parâmetros: a receita líquida real, os indicadores econômicos vigentes no mês de maio/2009 dos respectivos contratos, a seguir relacionados: TR, TJLP, IGPM, IGP-DI, SELIC.

As projeções das Outras Despesas Correntes, Investimentos foram elaboradas tendo como base na LOA 2010. A partir da projeção inicial das despesas de caráter obrigatório com pessoal e encargos sociais e a dívida pública, as demais Despesas Correntes e de Capital foram estimadas para o triênio 2011-2013, levando-se em consideração a combinação entre o percentual de representatividade desses grupos na LOA do exercício de 2010 em relação à execução 2009.

III. Evolução do Patrimônio Líquido

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2011

LRP, art.4º, §2º, inciso III

R\$
milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2009	2008	%	2007	%
Patrimônio/Capital	208.025,55	213.352,06	98,96	206.182,23	88,09
Reservas					
Resultado Acumulado	-5.143,28	2.243,19	1,04	27.880,03	11,91
TOTAL	202.882,27	215.595,25	100	234.062,26	100



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

REGIME PREVIDENCIÁRIO					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2009	2008	%	2007	%
Patrimônio/Capital	33.059,20	27.737,05	83,29	22.534,37	83,15
Reservas					
Resultado Acumulado	5.322,13	5.563,64	16,71	4.566,20	16,85
TOTAL	38.381,33	33.300,69	100	27.100,57	100

Fonte: Balanço Patrimonial 2007, 2008, 2009.

IV. Origens e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de ativos

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2011

LRF, art.4º, §2º, inciso III

R\$ milhares

RECEITAS REALIZADAS	2009	2008	2007
RECEITAS DE CAPITAL	23,00	190,52	239,07
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	23,00	190,52	239,07
Alienação de Bens Móveis	23	190,52	239,07
Alienação de Bens Imóveis			
TOTAL	23,00	190,52	239,07
DESPESAS LIQUIDADAS	2009	2008	2007
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	23,00	190,52	239,07
DESPESAS DE CAPITAL	23,00	190,52	239,07
Investimentos	23,00	190,52	239,07
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO			

A alienação de bens se reverteu em despesas de capital conforme determina a lei.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

V. Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2011

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

R\$ milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2009	2008	2007
RECEITAS CORRENTES	9.544,69	10.313,06	5.224,52
Receita de Contribuições	4.264,05	4.083,24	2.111,85
Pessoal Civil	4.264,05	4.038,31	2.076,82
Pessoal Militar			
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	44,93	35,03
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS			
Receita Patrimonial - Mobiliária	5.280,64	5.280,64	2.386,47
Outras Receitas Correntes	0,00	949,18	726,20
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens			
Outras Receitas de Capital			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS	0,00	0,00	2.905,79
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	2.905,79
Pessoal Civil			2.905,79
Pessoal Militar			
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	9.544,69	10.313,06	8.130,31
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2009	2008	2007
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.978,50	6.016,82	5.354,92
Despesas Correntes	1.968,13	6.016,82	5.348,62
Despesas de Capital	10,37	0,00	6,30
PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.963,97	544,27	614,41
Pessoal Civil	5.963,97	544,27	614,41
Pessoal Militar			
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS			
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	7.942,47	6.561,09	5.969,32
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I – II)	1.602,22	3.751,97	2.160,99
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	81,38	604,56	1.232,88

Fonte: SEPLAN/SEFAZ



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2011

LRF, art.4º, §2º, inciso IV,
alínea a

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL (a)	RECEITAS PREVID.		DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.
		Valor (b)		Valor (c)	Valor (d) = (a+b-c)

Nota: A projeção atuarial consta do anexo: Projeção Atuarial da PREVIVAG.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

VI. Margem de Expansão das Despesas de Obrigatórias de Caráter Continuada

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2010

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto <Ano de Referência>
Aumento Permanente da Receita	
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEF	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP's	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	

FONTE:

A estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, em seu art. 17, para assegurar que não haverá a criação de nova despesa sem fontes consistentes de financiamento, entendidas essas como aumento permanente de receita ou redução de outra despesa de caráter continuado.

O aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º, do art. 17, da LRF).

Por sua vez, considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (caput do art. 17, da LRF).

A margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado em Várzea Grande ocorrerá em compatibilidade com o crescimento da receita em função da expansão da economia, tendo em vista que o município não utilizará os mecanismos supracitados de elevação de receita.